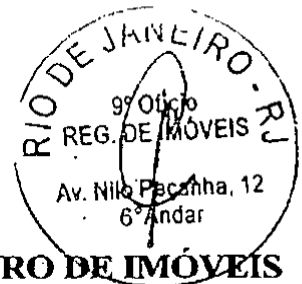


1701549/0034



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
363538

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
13 de setembro de 2011.

IMÓVEL Sala 304 do prédio em construção situado na Estrada dos Três Rios nº 1530, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,01378 do respectivo terreno designado por lote 38 do PAL 31157, que mede em sua totalidade 18,00m de frente, mais 7,43m em curva interna subordinada a um raio de 4,83m concordando com o alinhamento da rua Rio do Caçambe; 27,05m à direita pela Rua Rio do Caçambe; 32,23m à esquerda confrontando com o prédio n 1466 e 25,15m pelos fundos confrontando com a casa 32. INSCRIÇÃO FISCAL: 1318801-6(MP) CL 04093-1. PROPRIETÁRIO: CENTURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 03.973.764/0001-51 com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Astrid Kopp Vanuzzi pela escritura de 16/02/09 do 17º Ofício, livro 6931, fl.80 registrada em 30/03/09 com o nº 17 na matrícula 30881. INDICADOR REAL: Nº 331519 à fl. 93 do livro 4-FM. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2011.-
O Oficial *[assinatura]*

00363538



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AV - 1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 19/11/10 com o nº 20 na matrícula 30881 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 17/03/10, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades; DIREITOS ESPECIAIS: Fica assegurado ao proprietário da sala 607, o direito perpétuo, e exclusivo e privativo da área da laje acima da mesma, medindo 61,42m², e que o empreendimento terá 54 vagas de garagem, sendo 20 vagas cobertas numeradas de 1 a 20 situada no 1º subsolo, 24 vagas cobertas numeradas de 1 a 24 situadas no 2º subsolo e 10 vagas situadas no pavimento de acesso sendo 8 vagas cobertas numeradas de 1 a 8 e 2 vagas descobertas de números 9 e 10. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões expedidas pelos cartórios dos Distribuidores forenses desta comarca constam distribuições em nome de CENTURY

Segue no verso



1701549/0034

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363538

FICHA

1

VERSO

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação, que da certidão do ISS (Imposto Sobre Serviço) consta nota de débito de nº 0072947. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2011.-----
O Oficial *am*

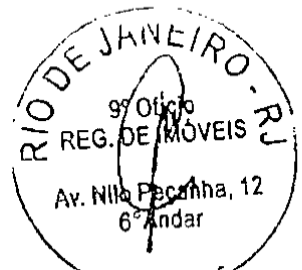
AV - 2 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 21 na matrícula 30881, a **HIPOTECA** do imóvel feita por CENTURY EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$2.922.720,38, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2011.-----
O Oficial *am*

AV - 3 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 24 na matrícula 30881, instruído pela certidão nº 07/0246/2012 de 23/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000472012-17070063 de 08/05/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/05/12. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 4 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13834 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 21/06/12. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2012. -----
O Oficial *am*

Segue na ficha 2

 (R) 1.ato
RT064265 INT



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363538

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o número 25 na matrícula 30881, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 21 da matrícula 30881, de **HIPOTECA** do imóvel, constante da averbação 2, para constar a substituição da garantia hipotecária. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2012.-----
O Oficial *[Signature]*

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 31/08/12, prenotado em 19/09/12 com o n° 1464535 à fl.293 do livro 1-HR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 na matrícula 30881 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 2, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2012.-----
O Oficial *[Signature]*

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CENTURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de LUCIANO REIS DE BARROS FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, superintendente de vendas, identidade SSP/SP 18902676, CPF 108.387.648-40, residente nesta cidade, pelo preço de R\$231.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1718769 em 17/09/12. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2012.-----
O Oficial *[Signature]*

R - 8 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUCIANO REIS DE BARROS FERNANDES em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$114.770,91, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de
Segue no verso

(R) - Itabo
RTS34434 (FEU)

(R) - Itabo
RTS34433 (TRU)

(R) - Itabo
RTS34436 (BE)



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363538

FICHA

2

VERSO

R\$231.000,00 para o leilão público, Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2012.

O Oficial

AV - 9

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 27/06/16, prenotado em 05/07/16 com o nº 1701549 à fl.122v do livro 1-IZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante LUCIANO REIS DE BARROS FERNANDES, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado em 08/06/16, 09/06/16 e 10/06/16, através de edital publicado no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 01/06/16 com o nº 1696434 à fl. 238 do livro 1-IX e em 26/04/16, prenotado em 10/03/16 com o nº 1684705 à fl. 115v do livro 1-IV, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela quita nº 2045229 em 27/06/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$231.000,00. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016.

O Oficial

EBPP15187 QDK

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ

1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ

2º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ